



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anulam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	80\$	" . . . . .	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . .	48\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . .	48\$

Avulso: Número de duas páginas 50\$;  
de mais de duas páginas 50\$ por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior :

**Declaração** de ter o «visto» do Conselho Superior de Finanças a portaria n.º 6:682, inserta no *Diário do Governo* n.º 43, de 18 de Fevereiro de 1930, que determina que a fiscalização da indústria dos jogos de fortuna ou azar seja exercida em cada uma das duas actuais zonas permanentes, Estoril e Madeira, por um fiscal permanente assistido por outro temporário.

**Portaria n.º 6:696** — Dota o quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Monchique com uma secção na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

**Decretos n.º 17:996 e 17:997** — Aprovam os quadros e respectivos vencimentos do pessoal das Misericórdias de Oeiras e de Santar.

### Ministério da Justiça e dos Cultos :

**Portarias n.º 6:697 e 6:698** — Determinam a entrega de vários beus às corporações encarregadas do culto católico nas freguesias de Navarra, concelho e distrito de Braga; e de Santa Catarina, do 3.º bairro da cidade de Lisboa.

### Ministério das Finanças :

**Decreto n.º 17:998** — Cede à Câmara Municipal de Lisboa parte da cerca do Mosteiro de Santiago da Espada, vulgarmente denominado Mosteiro de Santos-o-Novo, a fim de ser construída uma avenida que ligue, através o Vale Escuro, a Calçada da Cruz da Pedra, a Santa Apolónia, com a Rua de Morais Soares, e outrossim serem construídos dois bairros operários e as estações orientais de limpeza e engenharia do Município, bem como uma placa ajardinada.

### Ministério da Guerra :

**Decreto n.º 17:999** — Determina que passe para as atribuições da 1.ª Repartição da Direcção do Serviço Veterinário Militar a organização e publicação da estatística médico-veterinária do exército.

### Ministério da Marinha :

**Decreto n.º 18:000** — Considera isentas de culpa dos crimes a que se refere o decreto n.º 13:392, sem prejuízo do determinado no seu artigo 30.º, todas as praças da marinha de graduação não superior a cabo implicadas no movimento revolucionário de 7 de Fevereiro de 1927, julgadas ou a julgar, e que tenham procedido sob o comando de superiores.

**Decreto n.º 18:001** — Regula a distribuição de serviços pelos médicos navais com graduação de oficial superior.

### Ministério do Comércio e Comunicações :

**Portaria n.º 6:699** — Fixa a lotação permanente da draga de garras *Setibal* e os respectivos vencimentos do pessoal.

**Decreto n.º 18:002** — Aprova a organização e o regulamento das Bolsas de Mercadorias.

### Ministério da Instrução Pública :

**Decreto n.º 18:003** — Introduce várias alterações na lei orgânica das Faculdades de Letras.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Secretaria do Jogo

Para os devidos efeitos se declara que a portaria n.º 6:682, publicada no *Diário do Governo* n.º 43, de 21 do corrente mês, tem o visto do Conselho Superior de Finanças, de 18 do mesmo mês.

Secretaria do Jogo, 24 de Fevereiro de 1930.— O Presidente do Conselho de Administração de Jogos, *José Martinho Simões*.

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 6:696

Sendo de reconhecida necessidade a criação de um organismo que, fazendo parte do quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Monchique, distrito de Faro, seja destinado exclusivamente a assuntos que eram versados na extinta Administração do mesmo concelho: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, tendo em vista o que dispõe o artigo 28.º (transitório) do decreto n.º 14:812, de 31 de Dezembro de 1927, e com fundamento no que foi deliberado pela competente comissão administrativa, que o quadro da citada Câmara seja dotado com uma secção que será chefiada pelo ex-secretário da extinta Administração do mesmo concelho, actualmente amanuense daquela Câmara, *José Estevéns*, e na qual serão tratados todos os assuntos que à aludida Administração pertenciam.

Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1930.— O Ministro do Interior, *António Lopes Mateus*.

### Direcção Geral de Assistência

#### 2.ª Repartição

#### Decreto n.º 17:996

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de